



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

41

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 0648/97

Modifica a denominação de rua na Sede do Município e contém outras providências...

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **aprovou**, e eu Fábio de Jesus Ribeiro Silva Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica modificado a denominação da Rua Do Rosário no Bairro São Geraldo para Rua DONA LÔLA.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 14 de novembro de 1.997.


* Fábio de Jesus Ribeiro Silva
* Prefeito Municipal


* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário Municipal

